



PORTARIA SEMCONT Nº 003/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de Fornecimento (AF), celebradas pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que representarão a Secretaria perante os(as) contratados(as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria Conjunta SEMCONT-PGM nº 001/2020, de 15 de abril de 2020, em especial, seus artigos 6º e 7º, conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

Objeto	Número da AF	Fiscal Titular	Gestor Titular	Código no CidadES
Aquisição de adaptador de áudio digital USB com headset.	334/2023	Simone Lopes de Jesus Lima	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	2023.076E00019.09.0001

Vila Velha - ES, 13 de março de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência